



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 / Contato (44) 3453-8310

Comunicação Interna

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2026.

De: Secretarias Municipais.

Para: Secretaria de Planejamento / Departamento de Compras e Licitação.

Assunto: Solicitação de abertura de licitação, apresentação de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Conforme **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** anexo, é necessário e de interesse da Administração Pública contratação de empresa para fornecimento do seguinte objeto: **Registro de preço para a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de baterias, destinadas a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.**

Assim, **solicito a abertura de processo de licitação pública, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto estipulado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).**

O **valor máximo da contratação**, de acordo com o ETP e prévios orçamentos, não poderá ser superior a **R\$ 47.584,88 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto nº 02/2026





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 / Contato (44) 3453-8310

(assinado digitalmente)

FRANCISCO RENATO DE HOLANDA

Secretaria de Planejamento

Decreto nº: 03/2026

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº: 05/2025

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO

Secretaria de Saúde

Decreto nº: 02/2025

(Assinado Digitalmente)

FRANKLIN CARLOS JACOMEL

Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade

Decreto nº: 04/2025

(Assinado Digitalmente)

ELIANA DANDOLINI FELIPE

Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Decreto nº: 03/2025



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

OBJETO (descrição ampla): Registro de preço para a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de baterias, destinadas a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Secretaria/Órgão Requisitante: Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria de Saúde, e Secretaria do Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade.

Autoridade/Servidor Responsável pela elaboração do ETP: Franklin Carlos Jacomel, Francisco Renato de Holanda, Alex de Andrade Catini, Francisca Mara Furtado Silvino, José Carlos Ribeiro e Eliana Dandolini Felipe.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000
Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 22, Lei Municipal nº: 1.108/2022.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua de manutenção e pleno funcionamento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município, por meio do fornecimento de baterias automotivas adequadas às especificações de cada equipamento.

As baterias são componentes essenciais para o funcionamento dos veículos, sendo responsáveis pelo acionamento do sistema de partida, alimentação de sistemas elétricos e eletrônicos e garantia da operacionalidade dos equipamentos. Considerando que tais itens possuem vida útil limitada e estão sujeitos a desgaste natural, falhas e imprevisibilidade quanto ao tempo de substituição, torna-se indispensável a reposição periódica e imediata quando necessário.

A indisponibilidade de baterias em condições adequadas pode ocasionar a paralisação de veículos, comprometendo a execução de serviços públicos essenciais, tais como transporte de pacientes, manutenção de vias públicas, coleta de resíduos, apoio às atividades administrativas e demais ações desempenhadas pelas diversas secretarias municipais.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurar a eficiência operacional da frota municipal e prevenir prejuízos



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

decorrentes de interrupções não planejadas. Ademais, a aquisição planejada contribui para maior economicidade, evitando contratações emergenciais, que tendem a apresentar custos mais elevados e menor vantajosidade para a Administração Pública.

02 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA). (Facultativo mediante regular justificativa).

O objeto da presente licitação não possui expressa previsão no PCA, para o presente exercício financeiro. Entretanto, o presente objeto já foi contratado em anos anteriores e sua contratação se faz necessária para fornecimento de baterias aos veículos da frota municipal.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

A contratação observará tanto o orçamento quanto a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, por isso, optou-se pelo fornecimento dos bens através do Sistema de Registro de Preços, com fundamento o art. 82º (§ 5º) e art. 84º da Lei Federal nº 14.133/21, conforme a seguir

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da dificuldade de prever o quantitativo dos serviços ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantitativos fixos sob o risco de realizar aquisição além da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

Devido as características do presente objeto, não existe a necessidade de contratação por tempo superior ao prazo estabelecido para o contrato.

Por fim, o objeto contido no presente ETP trata-se de objeto considerado comum frente ao mercado atual, e em prévia consulta, verifica-se existência de potenciais licitantes, não sendo identificado qualquer fator que possa limitar a participação, motivo pelo qual, entendo não ser o caso de adotar critério específico para a abertura do processo licitatório.

- A entrega do objeto será feita de acordo com a necessidade;
- O objeto não precisa ser instalado pela empresa, mas deve ser entregue em até 05 (cinco) dias da solicitação;
- A data de fabricação das baterias entregues não pode ser superior a três meses;
- Considerando a necessidade de minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado de baterias, a empresa deverá recolher a bateria trocada e levar para descartas de forma adequada.

04 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Com base na licitação anterior, Pregão Eletrônico nº 31/202; 24/2023 e 39/2023, denota-se que alguns itens já foram consumidos em sua totalidade havendo assim a necessidade da alteração nas quantidades a serem licitadas.

Assim, o objetivo deste procedimento é manter a capacidade de suprimento para atendimento as mais variadas demandas, cujos quantitativos foram estimados levando-se em consideração os seguintes pontos:

- A média de consumo dos Pregões citados acima;
- A inclusão de novos veículos e máquinas na frota municipal;

Como relatado acima houve a compra/recebimento de novos veículos e máquinas na frota municipal. Segue relação relação atualizada a qual será utilizada como base de quantitativo neste ETP.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

CHAPA	PLACA	VEÍCULO	RENAVAM	CHASSI	ANO	SETOR
5251	AWW-6855	ÔNIBUS	00536623 228	93PB40N 31DC047 296	2013/ 2013	ADMINISTRAÇÃO
9877	ATB-4560	STRADA	00250200 422	9BD2780 4MB727 9343	2010/ 2011	ENGENHARIA
5388	BCG-5393	PRISMA 1.4 AUT	01157436 100	9BGKF6 9V0JG39 1912	2018/ 2018	ADMINISTRAÇÃO
9928	RHR-4116	TRACKER 1.2	149037	9BGEP7 6BONB1 61820	2021/ 2022	GABINETE
5395	BDC-8E04	PRISMA 1.4 AUT	01193002 998	9BGKF6 9VOKQ2 81186	2019/ 2019	CONSELHO TUTELAR
5260	AXB-2941	CORSA CLASSIC	00546343 457	9BGSU1 9F0EB11 4249	2013/ 2013	PROMOÇÃO SOCIAL
5387	BCG-5419	PRISMA 1.4 AUT	01157435 766	9BGKF6 9V0JG40 2945	2018/ 2018	PROMOÇÃO SOCIAL
5392	BCQ-5354	ÔNIBUS VOLARE V8L	01173540 340	93PB54 M10KC0 60399	2018/ 2019	PROM. SOCIAL/APAE
5386	BCF-9056	GOL	01156380 704	9BWAG4 5U6JT13 9283	2018/ 2018	CRÁS
2787	ATY-4855	MOTO BIZ	32.554054 -3	9C2JC48 20BR054 757	2011/ 2011	SAÚDE
2788	ATY-4853	MOTO BIZ	32.553863 -8	9C2JC48 20BR051 563	2011/ 2011	SAÚDE
5361	BBO-3612	CORSA CLASSIC	01128494 040	93PB88S 31HS500 573	2017/ 2017	SAÚDE
9873	BET-4D42	ONIX PLUS	01249762 267	9BGEB6 9HOMG1 03142	2020/ 2021	SAÚDE
9879	BEZ-8H45	MONTANA LS2	01258665 368	9BGCA8 030MB2 21126	2021/ 2021	SAÚDE
5389	BCI-7131	CHEVROL ET/ONIX	01160664 843	9BGKL48 U0JB275 851	2018/ 2018	SAÚDE



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

5393	BCQ-4065	VAM SPRINTER /M . BENZ	01172788 020	8AC9066 57KE160 887	2018/ 2019	SAÚDE
5394	BCW-0C47	CHEVROL ET/MONT ANA PCIA	01181978 677	9BGCA8 030KB13 9246	2018/ 2019	SAÚDE
9926	RHP-3A32	GOL 1.0	151261	9BAG45 UONTO7 7899	2021/ 2022	SAÚDE
9932	BEX-9C50	GOL 1.0	01255955 489	9BWAG4 5U0NT00 2782	2021/ 2022	SAÚDE
9933	RHB-3E86	GOL 1.0	01260283 817	9BWAG4 5U7NT01 7666	2021/ 2022	SAÚDE
9936	RHB-3I57	GOL 1.0	01260301 378	9BWAG4 5U9NT01 7863	2021/ 2022	SAÚDE
9966	SDU-7H36	MICRO ONIBUS S2 MASCARE LLO VW	13198122 41	9532M62 P3PR019 198	2022/ 2022	SAÚDE
10014	SFA-4C31	CITROEN C3	01372439 410	935CEFC 2CRB524 299	2023/ 2024	SAÚDE
10013	SFA-4C32	CITROEN C3	13724391 77	935CEFC 2CRB524 776	2023/ 2024	SAÚDE
10011	SFA-0G28	AMBULÂN CIA	01371862 807	9V8VBY HVERA0 00353	2023/ 2024	SAÚDE
10016	SFE-2J03	SEDAN FIAT	01378392 733	8AP359A TFRU366 003	2023/ 2023	SAÚDE
10018	SFE-1B59	BIZ	01378036 910	9C2JC48 3ORR019 897	2023/ 2024	SAÚDE
10017	SFE-1D04	BIZ	01378036 643	9C2JC48 3ORR019 945	2023/ 2024	SAÚDE
10015	SFE-1H80	VAN FURGÃO	01378042 155	9V8VBY HVERA0 01352	2023/ 2023	SAÚDE
10021	SFF-8D01	STRADA AMBULÂN CIA	01381087 326	9BD281A KRRYE6 9442	2023/ 2024	SAÚDE
10022	SFF-8D03	STRADA AMBULÂN CIA	01381086 982	9BD281A KRRYE6 9515	2023/ 2024	SAÚDE



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

10121	SFN-8G46	FIAT STRADA	01386346958	9BD281BKHYF45565	2024/2024	SAÚDE
10122	SFN-8G57	STRADA	01386345862	9BD281BKHSYF 50990	2024/2024	SAÚDE
10151	TAO-7H40	CITROEN JUNPER	01412987552	9V7VBYHVERA0 06829	2024/2024	SAÚDE
11152	TAO-7H42	CITROEN AMBULÂNCIA	01412984936	9V7VBYHVERA0 07243	2024/2024	SAÚDE
11153	TAN-6D41	FIAT SCUDO	01411246559	9VCVBYHVERA0 08781	2024/2024	SAÚDE
11158	TAP-7C91	CITROEN C3	01414343857	935CEFC2CSB515 262	2024/2025	SAÚDE
11159	TAP-7C80	CITROEN C3	01414341129	935CEFC2CSB515 265	2024/2025	SAÚDE
11160	TAP-7A63	CITROEN C3	01414315179	935CEFC2CSB515 256	2024/2025	SAÚDE
11161	TAP-7A61	CITROEN C3	01414314024	935CEFC2CSB515 025	2024/2025	SAÚDE
11162	TAP-7C57	CITROEN C3	01414309500	935CEFC2CSB515 293	2024/2025	SAÚDE
11163	TAP-7C54	CITROEN C3	01414313338	935CEFC2CSB518 103	2024/2025	SAÚDE
10010	SFA-0G20	AMBULÂNCIA	01371872080	9V8VBYHVERA0 01606	2023/2024	SAÚDE
291	APW-0680	CORSA CLASSIC	95.759496-8	9BGSA19908B252033	2008/2008	EDUCAÇÃO
292	AQT-7270	MICRO-ÔNIBUS 8L	00113264615	93PB42G3P9C027668	2008/2009	EDUCAÇÃO
2650	AQT-7262	MICRO-ÔNIBUS 8L	00113177739	93PB42G3P9C027667	2008/2009	EDUCAÇÃO
2652	ARR-6512	ÔNIBUS	00164382704	9BM6882729B653363	2009/2009	EDUCAÇÃO
5263	AXC-0832	CORSA CLASSIC	00548722889	9BGSU19F0EB114995	2013/2014	EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

5312	AYI-4269	ÔNIBUS	01007276 212	9BM384 069EB94 6233	2014/ 2014	EDUCA ÇÃO
5313	AYI-5495	ÔNIBUS	01006092 363	9532E82 W3ER42 7830	2014/ 2014	EDUCA ÇÃO
5375	BAK-4695	PRISMA	01082696 606	9BGKS6 9R0GG2 30069	2016/ 2016	EDUCA ÇÃO
5377	BAR-9499	MICROÔNIBUS JUMPER	01093972 596	935ZBW MMBH21 61786	2016/ 2016	EDUCA ÇÃO
5380	BAY-2071	FIAT MOBI	01103988 155	9BD341A 7XHY446 120	2016/ 2017	EDUCA ÇÃO
5396	BDJ-1J17	ÔNIBUS	01202887 128	9BM979 277LB14 3539	2019/ 2020	EDUCA ÇÃO
2710	ARA-2729	MONTANA AMBULAN CIA	12.810850 -9	9BGXL80 P09C169 238	2009/ 2009	EDUCA ÇÃO
9937	RHX-4H14	VAN SPLINTER	412297	8AC9078 57NE205 5489	2021/ 2022	EDUCA ÇÃO
9924	RHO-7B24	ONIX LT 1.0	104683	9BGEB6 90NG136 544	2021/ 2022	EDUCA ÇÃO
11164	TAM-9B10	ÔNIBUS VW NOBUS	01404642 789	953AD5T F3SR004 981	2024/ 2025	EDUCA ÇÃO
11269	TBX-TF81	CITROEM JUMPER JI MO PASSAGEI RO VAN	14583487 73	VF7YEB RFCMSA 28199	2024/ 2025	EDUCAÇÃO
11197	TAZ-8J83	VW/NEOB US 8.180E	14243360 63	953ADST FRSR007 570	2024/ 2025	EDUCAÇÃO
293	AHA-9630	CAMINHO NETE A20	51.966154 -0	9BG5144 NFGC03 0041	1986/ 1986	RODOVIÁRIO
2653	AAP-4308	CAMINHÃ O1113 M. BENZ	51053855 0	3440321 2524469	1980/ 1981	RODOVIÁRIO
2658	AAP-4305	CAMINHÃ O 1313 M.BENZ	51128924 3	3450031 2581465	1982/ 1982	AGRICULTUR ALIXO
2662	AEI-6974	CAMINHÃ O PIPA 1113 M. B	51.255135 -9	3440411 2302124	1976/ 1976	SERVIÇOS URBANO



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

2663	AAP-4303	CAMINHO NETE F2000	512100896	LA7PAL26174	1982/ 1982	SERVIÇOS URBANO
2673	CZX-0546	CAMINHÃO	34.630234-0	34403217046329	1973/ 1973	AGRICULTUR A
3922	ATM-4106	CAMINHO NETE S10	27.439880-0	9BG124HF0BC427022	2010/ 2011	MEIO AMBIENTE
3992	AAP-4313	CAMINHÃO 1113 M. BENZ	5165698172	34404112344483	1977/ 1977	RODOVIÁRIO
5316	AYJ-1746	CAMINHÃO ILUMINAÇÃO	01008354756	98FVEA DS0EBS60666	2014/ 2014	ILUMINAÇÃO
5326	AYN-8405	CAMINHÃO PAC 2	01011593383	9BM693388EB962862	2014/ 2014	RODOVIÁRIO
5376	BAM-8559	CAMINHÃO FORD CARGO	01086636110	9BFVEA DS5HBS95322	2016/ 2017	SERVIÇOS URBANOS
5383	BAZ-7064	CAMINHÃO FORD CARGO	01106549160	9BFVEA DS3HBS40531	2016/ 2017	AGRICULTUR A
9872	BEI-7F88	M. BENZ / ATEGO 1419	01239384863	9BM958130LB186919	2020/ 2020	RODOVIÁRIO
5311	AYF-5695	NISSAN	01002824866	94DVCG D40EJ755966	2013/ 2014	PÁTIO
4510	AVX-4947	UNO	48.455995-8	9BD15822AD6742706	2012/ 2012	PÁTIO
2750	ASY-2517	FIAT STRADA	23.062245-3	9BD27804MB7279343	2010/ 2011	PÁTIO
5259	AXB-2J43	CORSA CLASSIC	00546346871	9BGSU19F0EB114093	2013	PÁTIO
10009	AML-4479	GOL	866441713	9BWCA05X35T070846	2004/ 2005	PATIO
10019	SFG-2E21	CAMINHÃO	1379528310	LVBV4JB B1RW11800	2023/ 2024	PATIO
9989	SDQ-2E67	MERCEDE S BENZ ATEGO 1719	1303042468	9BM958150NB273224	2022/ 2022	PATIO



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

9963	SDP-5J81	WV/17.190 4X2	1301832402	9536E8236PR009658	2022/2022	PATIO
2666	TL-75E	TRATOR FORD L75E			2004/2004	SERVIÇOS URBANO
2667	292	TRATOR M. FERGUNSON 292			2006/2006	SERVIÇOS URBANO
2669	TL 85-E	TRATOR TL 85E 4X4			2010/2010	AGRICULTURA
5252	416-E	RETRO ESCAVAD EIRA 416E			2013/2013	SERVIÇOS URBANO
5253	120-K	MOTONIV ELADORA 120K			2013/2013	SERVIÇOS URBANO
5314	924-K	PÁ CARREGA DEIRA			2014	AGRICULTURA
5364	SV-485	MINICARR EGAD EIRA			2015/2015	PÁTIO
5368	LS PLUS 90	TRATOR AGRÍCOLA			2014/2014	PÁTIO
5379	LW-120	PÁ CARREGA DEIRA LW120			2016	PÁTIO
9737	VARRIÇÃO	MAQUINA DM 1600			2016	SERVIÇOS URBANOS
5397	R1806C 9SB	ESCAVAD EIRA HIDRA HYUNDAI			2019	RODOVIÁRIO
5398	XT870BR	RETRO ESCAVAD EIRA			2017/2017	RODOVIÁRIO
5399	422 ZX	PA CARREGA DEIRA JCB			2020/2020	AGRICULTURA
5400	LS PLUS 100	TRATOR AGRÍCOLA			2020/2020	AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

9925	4180D	MOTONIV ELADORA 4180 D	90142498	CLG4180 DJLL008 737	2020/ 2020	SERVIÇOS URBANOS
9876	7630	TRATOR NEW HOLLAND		GE514N V317711 F4	2004/ 2004	SERVIÇOS URBANOS
10113	835H DRY	PÁ CARREGA			2023	SERVIÇOS URBANOS
		DEIRA LIUGONG				
10093	BUDNY	TRATOR AGRÍCOLA			2024	SERVIÇOS URBANOS
9973	LW300 KV	PA CARREGA DEIRA XCMX		XUG030 OGANPB 02702	2022/ 2022	SERVIÇOS URBANOS

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Os serviços que se pretende contratar classificam-se como serviços comuns, encontrados facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação, haja vista os pregões já realizados no âmbito da Administração Pública para esse tipo de demanda. Nesse sentido foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, além do levantamento de orçamento diretamente com a empresa fornecedoras do objeto, conforme certidão em anexo. Ademais, o objeto em questão já foi contratado pela Administração Municipal em anos anteriores, demonstrando que faz parte dos planos da Administração.

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BATERIAS DE 6 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	4	R\$ 147,71	R\$ 590,84
2	BATERIA 50 AMPERES COM SELO DO INMETRO.	UN	10	R\$ 299,20	R\$ 2.992,00
3	BATERIAS DE 60 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	30	R\$ 258,11	R\$ 7.743,30



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

4	BATERIAS DE 70 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	12	R\$ 445,63	R\$ 5.347,56
5	BATERIAS DE 75 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 548,79	R\$ 548,79
6	BATERIA 90 AMP. CAIXA BAIXA (VAN) COM POLO INVERTIDO.	UN	4	R\$ 686,37	R\$ 2.745,48
7	BATERIAIS DE 95 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	2	R\$ 700,45	R\$ 1.400,90
8	BATERIAS DE 100 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	40	R\$ 469,42	R\$ 18.776,80
9	BATERIAS DE 105 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 584,21	R\$ 584,21
10	BATERIAS DE 150 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	10	R\$ 685,50	R\$ 6.855,00
				TOTAL	R\$ 47.584,88

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Registro de preço para a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de baterias, destinadas a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Em regra, conforme legislação pertinente, os bens e serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Sendo assim:

a) O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em 10 itens.

09 – RESULTADOS PRETENDIDOS. (Facultativo mediante regular



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

justificativa).

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias automotivas destinadas à frota de veículos e máquinas do Município mostra-se necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados à população.

Entre os principais benefícios da contratação, destacam-se:

1. Garantia da continuidade dos serviços públicos

A disponibilidade de baterias para reposição imediata reduz o tempo de paralisação dos veículos e equipamentos municipais, evitando interrupções em atividades essenciais, como transporte de pacientes, manutenção de vias públicas, coleta de resíduos, serviços de agricultura, obras e demais atendimentos à população.

2. Maior eficiência operacional da frota

Baterias em boas condições asseguram o correto funcionamento dos sistemas elétricos dos veículos e máquinas, contribuindo para a confiabilidade operacional e reduzindo falhas mecânicas decorrentes de problemas de alimentação elétrica.

3. Atendimento às demandas de manutenção preventiva e corretiva

A contratação permite que o Município mantenha estoque adequado para substituições programadas e emergenciais, aumentando a vida útil dos equipamentos e evitando danos a outros componentes elétricos e eletrônicos.

4. Economicidade e melhor gestão dos recursos públicos

A realização de processo licitatório para fornecimento de baterias possibilita a obtenção de preços mais vantajosos, garantindo competitividade entre fornecedores e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

5. Segurança dos servidores e usuários





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

Veículos e máquinas com sistemas elétricos em perfeito funcionamento proporcionam maior segurança aos operadores, motoristas e usuários dos serviços públicos, reduzindo riscos de panes durante a execução das atividades.

6. Padronização e garantia dos produtos

A contratação de fornecedor qualificado permite a aquisição de baterias com especificações técnicas compatíveis com a frota municipal, assegurando qualidade, garantia do fabricante e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

7. Maior disponibilidade da frota municipal

A rápida substituição de baterias defeituosas contribui para manter os veículos e equipamentos em condições adequadas de uso, aumentando a disponibilidade da frota e a capacidade de atendimento das demandas municipais.

8. Sustentabilidade ambiental

A contratação pode prever a obrigatoriedade de recolhimento e destinação ambientalmente adequada das baterias inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com os princípios da logística reversa.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto, uma vez que, a Secretaria/Órgão interessada já se encontra totalmente adequada e preparada para recepção do objeto da futura contratação.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. (Facultativo mediante regular justificativa).

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000
Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

12 – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS. (Facultativo mediante regular justificativa).

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13 – DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 10 de junho do ano de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretaria de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2026

(assinado digitalmente)

FRANCISCO RENATO DE HOLANDA

Secretaria de Planejamento
Decreto nº: 03/2026

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº: 05/2025

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO

Secretaria de Saúde
Decreto nº: 02/2025





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

(Assinado Digitalmente)

FRANKLIN CARLOS JACOMEL

Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade

Decreto nº: 04/2025

(Assinado Digitalmente)

ELIANA DANDOLINI FELIPE

Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Decreto nº: 03/2025



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

MAPA DE RISCOS.

Santa Isabel do Ivaí, 10 de junho de 2026.

Processo Administrativo para a abertura de licitação pública cujo o objetivo é a realização de: Registro de preço para a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de baterias, destinadas a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo. Na Lei Federal nº: 14.133/2021, a alínea “C”, inciso XXV, do artigo 6º, assim define:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...);

XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

(...);

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, **considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;**

Já o inciso XXVII desse mesmo artigo explica: XVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Por sua vez, o artigo 18, inciso X, também na Nova Lei de Licitação, assim define:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: (...);

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Cabe registrar que alguns dos riscos identificados nesse a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

Nome do Projeto - Solução

Registro de preço para a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de baterias, destinadas a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

FASE I: Planejamento da Contratação:

RISCO 01:	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias)/Levantamento inadequado.		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Prestação de serviços ineficientes, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos		
2.	Possível interferência na qualidade do serviço entregue		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares	Elaborador de Planejamento da contratação	
2.	Especificar os objetos de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Elaborador do Termo de Referência	
Id	Ação de contingência	Responsável	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1	Constatando a risco que se deseja evitar, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.	Elaborador do Termo de Referência
2	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.	Fiscal do Contrato

RISCO 02:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Id.	Dano		
1.	Frustrar a contratação plena da solução no caso de quantidades insuficientes.		
2.	Necessidade de antecipar uma nova licitação antes da data prevista		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Elaborar Plano de Ação com estimativas e especificar a possibilidade de alteração nas quantidades no decorrer da execução.	Secretaria solicitante	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Na hipótese de quantidades insuficientes, antecipar uma nova licitação	Elaborador do Termo de Referência	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

RISCO 03:	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso na conclusão do processo		
2.	Questionamentos/Impugnações por parte dos licitantes		
3.	Necessidade de readequar prazos		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Fazer estudo de aquisições de outros órgãos e entidades da Administração Pública	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Prejudicado	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Prejudicado	Equipe de Planejamento da Contratação	

FASE II: Licitação:

RISCO 04:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso na tramitação do processo		



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Id.	Ação Preventiva:	Responsável
1.	Articular previamente com a procuradoria jurídica a priorização da análise deste processo	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela procuradoria jurídica.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 05:	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Aumento do custo administrativo da contratação (pessoal, tempo e etc) devido ao retrabalho		
2.	Suspensão do pregão		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Responder diligentemente todos os questionamentos realizados pelos fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Planejamento da Contratação	
2.	Realizar ampla revisão do Termo de Referência antes da fase de seleção de fornecedores	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1.	Readequar o termo de referência e demais documentos necessários para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

2.	Realizar nova licitação após o saneamento das inconformidades.	Equipe de Planejamento da Contratação
----	--	---------------------------------------

RISCO 06:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da licitação		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso no processo		
2.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos	Equipe de Licitação	

RISCO 07:	Baixo interesse de participação de órgãos na fase de intenção de registro de preços (IRP)		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Comprometimento dos benefícios esperados pela aquisição centralizada como ganho de escala e economia processual.		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1.	Assegurar que o objeto a ser licitado atenda a demanda registrada	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Promover ampla divulgação da do edital através de publicação em jornal oficial do município	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Apurar junto aos órgãos os motivos pela não participação na IRP	Órgão gerenciador da Ata

RISCO 08:	Licitação Frustrada/Deserta		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Republicação do processo		
2.	Adiamento da contratação		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Consultar o mercado sobre a participação	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Republicar o processo	Área Administrativa	

FASE III: Implantação dos Serviços:

RISCO 08:	Atraso no início da prestação do serviço		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Id.	Dano	
1.	Indisponibilidade dos serviços contratados	
2.	Adiamento da execução por demanda excessiva	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável
1.	Estabelecer prazo de execução	Fiscal do Contrato
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada	Fiscal do Contrato

RISCO 10:	Execução inadequada do serviço		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Não apresentar qualidade dos serviços compatível com o objeto contratado		
2.	Falta de treinamento e suporte adequado		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Acompanhar o atendimento progressivo dos níveis de serviço durante o período de adaptação	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	
2.	Realizar gestão técnica durante as atividades executadas, melhorando o processo continuamente	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	
Id	Ação de contingência	Responsável	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1.	Realizar os ajustes de nível de serviço previstos em contrato	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
2.	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto nº 02/2026

(assinado digitalmente)

FRANCISCO RENATO DE HOLANDA

Secretaria de Planejamento

Decreto nº: 03/2026

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº: 05/2025

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO

Secretaria de Saúde

Decreto nº: 02/2025

(Assinado Digitalmente)

FRANKLIN CARLOS JACOMEL

Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade

Decreto nº: 04/2025

(Assinado Digitalmente)

ELIANA DANDOLINI FELIPE

Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Decreto nº: 03/2025



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

CERTIDÃO

Santa Isabel do Ivaí-PR, 10 de junho de 2026.

Certifico para os devidos fins de direito, que em conformidade com a lei Municipal nº 927/2019, a qual exige a pesquisa ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br>, entretanto, não foi localizado nenhum resultado devido ao site estar com problemas.

Conforme exigido na Lei Nº 14.133/2021, foram realizadas pesquisas no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), sendo localizados os editais dos Municípios de Tapes – RS, Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara, São Vicente do Sul – RS, Sobradinho – RS, São Sebastião – SP, Secretaria de Segurança Pública de São Paulo – SP, Chapecó – SC.

Foi localizado também na rede mundial de computadores os editais dos Municípios de São Roque – SP, Ipuã – SP e Sinimbu – RS.

Ainda mais, foi obtido orçamento com empresa privada do ramo de atividade pertinente, sendo a PATRON E MARTINES. Saliento que as demais empresas do município não entregaram orçamento para balizamento. Todas as pesquisas de preços relatadas nesta certidão se encontram anexa a mesma, e o valor a ser licitado está baseado no menor valor orçado.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretaria de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2026

(assinado digitalmente)

FRANCISCO RENATO DE HOLANDA
Secretaria de Planejamento
Decreto nº: 03/2026

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº: 05/2025

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO
Secretaria de Saúde
Decreto nº: 02/2025



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

(Assinado Digitalmente)

FRANKLIN CARLOS JACOMEL

Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade
Decreto nº: 04/2025

(Assinado Digitalmente)

ELIANA DANDOLINI FELIPE

Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo
Decreto nº: 03/2025

Proxy Error

The proxy server received an invalid response from an upstream server.
The proxy server could not handle the request [GET /index](#).

Reason: **Error reading from remote server**

Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 61 | Processo 125/2026



Última atualização 23/04/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Tapes/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE TAPES **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 23/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 88811948000178-1-000081/2026 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Objeto:**

Aquisicao de baterias utilizadas na manutencao dos veiculos cacamba cargo sob placa IQM7C67 e IQM6J30 trator bunny e trator agrale.

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)   Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Bateria 150 AH	2	R\$ 820,00
2	Bateria 100 Ah	3	R\$ 620,00

Exibir: 1-2 de 2 itens Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

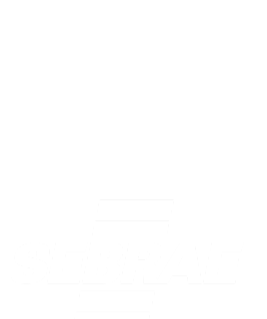
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Tapes/RS

Secretaria de Obras

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de baterias é justificada pela necessidade de substituição das mesmas durante a manutenção nos veículos caçamba cargo, trator bunny e trator agrale, pertencentes a Secretaria de Obras.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tapes/RS, estando assim alinhados com o planejamento desta Administração, conforme item 793. De acordo com Art. 18. § 1º II da Lei 14.133 de 2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos e serviços deverão ser ofertados por pessoa jurídica habilitada e contratado por meio de dispensa de licitação, conforme Artigo nº 75 Inciso II da Lei nº 14133/2021, que trata da dispensa, verificando sempre o percentual anual de gastos na rubrica proposta, sempre pesquisando o menor valor de mercado dos serviços contratados, primando sempre pelo menor ônus ao Erário Público Municipal.

- 3.1 Fornecer os produtos e serviços solicitados nas quantidades e no prazo estipulado na solicitação formal através de nota de empenho da secretaria requisitante ou conforme termo de referência.
- 3.2 Atender prontamente quaisquer exigências e dúvidas da Administração/Secretaria, inerentes ao objeto de contratação.
- 3.3 Comunicar a Secretaria no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir na execução do contrato.
- 3.5 Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo – lhe integralmente, os ônus decorrentes.
- 3.6 Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto no prazo estabelecido no termo de referência.
- 3.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada, exceto se houver condições autorizadas no termo de referência.

3.8 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão Gerenciador, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto.

3.9 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do órgão gerenciador, no tocante da entrega do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações no termo de referência.

3.10 Comunicar imediatamente o órgão gerenciador qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária entre outros dados necessários.

3.11 Manter durante a vigência da realização do objeto contratado, em compatibilidade das obrigações assumidas, assim como todas as habilitações e qualificações que forem exigidas no termo de referência.

3.12 Responsabilizar-se pelo vícios e danos de acordo com os artigos do Código de Defesa do Consumidor.

3.13 Os produtos e serviços deverão ter de garantia, prevalecendo o prazo fixado pelo fabricante, ou fornecedor caso maior.

3.14 A contratada deverá realizar o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Conforme documento de formalização de demanda (DFD), oriundo da Secretaria de Obras, a quantidade estimada é para atender uma demanda atual.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Estimativa do valor da contratação, acompanha os preços unitários referenciais de mercado, a estimativa preliminar do preço, foi aprofundada pela secretaria requisitante, sendo realizada com base em análise de preços similares, consulta com potenciais fornecedores da região e consultas no banco de preços, visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

5.2 Cabe destacar que a Secretaria encaminhou os orçamentos para abertura do processo de contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **RS 4.169,00** conforme **média** dos orçamentos recebidos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Aquisição necessária para manter o maquinário em plenas condições de uso, durante os serviços prestados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação será adquirida em sua totalidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se gerar a contratação mais vantajosa para o município. Além disto, almeja-se igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, justa competição, bem como evitar a contratação com sobrepreço ou preço inexequível.

Ainda, a presente contratação solicitará da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida foram realizadas, pela secretaria requisitante, pesquisa de preços com potencial fornecedor, bem como pesquisa do banco de preços, a fim de verificar se os valores estão de acordo com os referenciais de mercado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta para esta demanda que se necessita.


12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Os impactos ambientais provenientes desta contratação, com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada, encontram-se no memorando nº 046/2026 emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em 20 de fevereiro de 2026, anexo ao processo nº 0343/26. Conforme segue:

“A aquisição de baterias 100ah e 150ah (geralmente chumbo-ácido ou lítio) impacta o meio ambiente através da mineração intensa de recursos, consumo energético na fabricação e riscos de contaminação por descarte incorreto sendo necessário para mitigação realizar a logística reversa.”

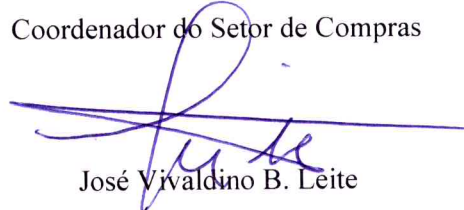
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Wanessa Machado da Silva

Coordenador do Setor de Compras




José Vivaldino B. Leite

Secretário de Obras

Tapes/RS, 03 de março de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: 14/04/26

ASS: 

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 11/2026



Última atualização 23/04/2026

Local: Tupaciguara/MG **Órgão:** DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**Unidade compradora:** 30101 - ADMINISTRAÇÃO DO DAE**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 20/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 20/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)**Id contratação PNCP:** 22236244000100-1-000011/2026**Fonte:** PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCACAO LTDA**Objeto:**

[Publicenter] - AQUISIÇÃO DE BATERIAS NOVAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA/MG, NO EXERCICIO DO ANO DE 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 26.400,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	BATERIA 100 AMPERES	15	R\$ 635,00
2	BATERIA 60 AMP.	15	R\$ 311,6666

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

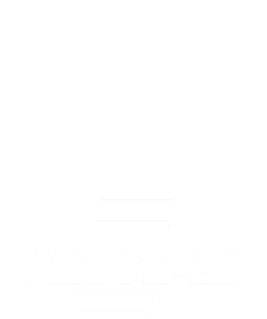
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89 CNPJ: 22.236.244/0001-00
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248
departamentodeagua@daetupaciguara.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Requisitante: Departamento de Manutenção

Responsável pela Demanda: Geraldo Magela Dos Santos

Contato/Email para **esclarecimentos:**
compraspublicas@daetupaciguara.mg.gov.br

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE BATERIAS NOVAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA/MG, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026.

1.1 – ALINHAMENTO COM O PCA 2026

<https://pncp.gov.br/app/pca/22236244000100/2026/1>

<https://daetupaciguara.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/12/PCA-DAE-2026-girado.pdf>

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação se faz necessária pelo bom funcionamento dos veículos do Departamento para atender as demandas como captação, estação de tratamento de água, administração e seus distritos que requer o uso dos veículos para realizar ações dentro da esfera pública. Por isso buscamos a aquisição dos itens especificados neste termo.

2.1 – DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DE ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR), ANÁLISE DE RISCO E TR (TERMO DE REFERÊNCIA).

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89 CNPJ: 22.236.244/0001-00
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248
departamentodeagua@daetupaciguara.mg.gov.br

ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.

A função da matriz de risco é visualizar, analisar e priorizar riscos (ameaças ou oportunidades) com base em sua probabilidade de ocorrência e o impacto que podem causar, permitindo que empresas tomem decisões informadas, criem planos de controle e atuem preventivamente, focando nos problemas mais críticos para evitar prejuízos e aproveitar oportunidades.

A função do Termo de Referência (TR) é detalhar e especificar o objeto de uma contratação (bens ou serviços), definindo as necessidades da administração, os requisitos técnicos, o modelo de execução e gestão do contrato, prazos, custos e critérios de aceitação, servindo como base para o edital da licitação e garantindo que a contratação atenda às necessidades, atraia bons fornecedores e seja transparente, evitando direcionamentos ou problemas futuros.

No caso, dada a natureza do objeto e do seu modo de execução, vez que refere se **AQUISIÇÃO DE BATERIAIS**, Justifica-se a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o art. 18. §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em razão da natureza da contratação nos termos do art. 34, e seus incisos do Decreto Municipal nº 175/2023, serão dispensados:

o ETP (estudo técnico preliminar), a análise de risco e o TR (termo de referência).

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
1	Bateria De 100 Amperes	15	UN
2	Bateria De 60 Amperes	15	UN

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação obtido através de pesquisa de preço realizada pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal nº175/2023 é de

Valor Estimado: R\$12.000,00

ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ: 22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248

departamentodeagua@daetupaciguara.mg.gov.br

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

*Ficha 009 – 04.122.00023.3.90.30.00.00 __ Material de Consumo

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de 5 dias/meses, contados da(o) assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada.

6.2. Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço **Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão nº11 Bairro Brasil – Tupaciguara/MG.**

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até Cinco (5) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

9 – DEPENDE DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA DEMANDA: Não

10 – DATA PREVISTA PARA PROVIDENCIA: 05/01/2026.


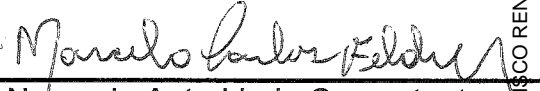
11 – DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO: 05/03/2026.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89 CNPJ: 22.236.244/0001-00
Rua Silvano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248
departamentodeagua@daetupaciguara.mg.gov.br

Tupaciguara-MG, 20 de Janeiro de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Responsável Pela Demanda Geraldo Magela Dos Santos Supervisor de Contr. Operacional Matrícula: 9200	 Nome da Autoridade Competente MARCELO CARLOS FELDNER Diretor do DAE Matrícula: 9253

Assinado por 7 pessoas: THAYS FORTES BORGES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS RIBEIRO, ELIANA DANDOLINI FELIPE, FRANKLIN CARLOS JACOMEL, FRANCISCO RENATO DE HOZANDA, ALEX DE ANDRADE CATINI e FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/67EA-BE91-C0A6-4E68> e informe o código 67EA-BE91-C0A6-4E68



Edital nº 90036/2026

Última atualização 22/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: São Vicente do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

Unidade compradora: 988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87572079000103-1-000173/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição parcelada de baterias automotivas, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇO DE TROCA, para manutenção da frota de veículos e máquinas do município de São Vicente do Sul/RS.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98867505900362026>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 135.262,40	R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Bateria automotiva	10	R\$ 315,86
2	Bateria automotiva	20	R\$ 451,62
3	Bateria automotiva	15	R\$ 430,00
4	Bateria automotiva	25	R\$ 522,03
5	Bateria Automotiva	25	R\$ 495,00

Exibir: 1-5 de 10 itens

Página: [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-MICRO EMPRESAS E EPP-EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

I - REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014 e pelas disposições contidas neste Edital.

II ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 306/2026 – **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 145/2026

IV - MODALIDADE E NÚMERO DE ORDEM: PREGÃO ELETRÔNICO UASG: 988675 Nº 90.036/2026 – PROCEDIMENTO AUXILIAR - REGISTRO DE PREÇOS

V - TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM – **MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO

VI - DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Setor de Licitações na Rua General João Antônio nº 1305, Sala 307, bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul – RS, e nos links: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
<http://saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/>

VII - FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição parcelada de baterias automotivas, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇO DE TROCA, para manutenção da frota de veículos e máquinas do município de São Vicente do Sul/RS

VIII - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO: 12 (doze) meses podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84 Lei 14.133/2021)

IX - PRAZO DE ENTREGA: em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do empenho.

X - FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado

XI – DATA, HORÁRIO e LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: 08/05/2026 Horário: 09:00 (horário de Brasília).

Local endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Link p/cadastro no Compras Governamentais: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>

XII - HORÁRIO E LOCAL PARA ESCLARECIMENTOS DO EDITAL:

Rua General João Antônio nº 1305 sala 307 São Vicente do Sul RS. CEP: 97420-000, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone 0800.000.4377 Ramal 221, ou e-mail: pregoeiro@saovicentadosul.rs.gov.br

XIII – PUBLICAÇÕES ATÉ 20/04/2026:

- Portal de Compras, endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>; - Jornal Cidades;

- Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP; Diário Oficial do Município conforme Lei Municipal nº 5243/2015 - <http://saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/>

Renato Severo Elesbão
Diretor Geral de Licitações e Compras
Portaria nº 196/2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2026
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO (Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 e Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014 e alterações)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **9:00 (Nove Horas)**, do dia **08/05/2026 (Oito do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis)**, o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 031/2026, de 1º/04/2026, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços objeto licitado, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014 assim como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, *exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte*.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição parcelada de baterias automotivas, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇO DE TROCA, para manutenção da frota de veículos e máquinas do município de São Vicente do Sul/RS**, selecionando dentre os participantes a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I e MODELO DE PROPOSTA - ANEXO II do presente edital.

Obs.: Em caso de divergência entre as especificações e unidade de fornecimento dos produtos inseridas no SIASGnet, prevalecerão as constantes neste Edital e Anexo II – Modelo de Proposta de Preços:

Item/ Catmat	Material Especificado	Quant	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1 397965	Bateria automotiva 45A , selada, sem manutenção, incluindo material e serviço de troca, a base de troca e com no mínimo 1 (um) ano de garantia a contar da data de entrega	10	Unidade	315,86	3.158,60
2 616976	Bateria automotiva 52A , selada, sem manutenção, incluindo material e serviço de troca, a base de troca e com no mínimo 1 (um) ano de garantia a contar da data de entrega	20	Unidade	451,62	9.032,40
3 429708	Bateria automotiva 50A , selada, sem manutenção, incluindo material e serviço de troca, a base de troca e com no mínimo 1 (um) ano de garantia a contar da data de entrega	15	Unidade	430,00	6.450,00
04 375689	Bateria automotiva 60A , selada, sem manutenção, incluindo material e serviço de troca, a base de troca e com no mínimo 1 (um) ano de garantia a contar da data de entrega	25	Unidade	522,03	13.050,75
05 308230	Bateria automotiva 60A, alta corrente de partida , selada, sem manutenção, incluindo material e serviço de troca, a base de troca e com no mínimo 1 (um) ano de garantia a contar da data de entrega	25	Unidade	495,00	12.375,00





06 375923	Bateria automotiva 75A , selada, sem manutenção, sem manutenção, incluindo material e serviço de troca, a base de troca e com no mínimo 1 (um) ano de garantia a contar da data de entrega	25	Unida de	548,79	13.719,75
07 375924	Bateria automotiva 100A , selada, sem manutenção, sem manutenção, incluindo material e serviço de troca, a base de troca e com no mínimo 1 (um) ano de garantia a contar da data de entrega	30	Unida de	751,00	22.530,00
08 294593	Bateria automotiva 95A , selada, sem manutenção, sem manutenção, incluindo material e serviço de troca, a base de troca e com no mínimo 1 (um) ano de garantia a contar da data de entrega	30	Unida de	700,45	21.013,50
09 343099	Bateria automotiva 150A , selada, sem manutenção, sem manutenção, incluindo material e serviço de troca, a base de troca e com no mínimo 1 (um) ano de garantia a contar da data de entrega	20	Unida de	806,62	16.132,40
10 321179	Bateria automotiva 180A , selada, sem manutenção, sem manutenção, incluindo material e serviço de troca, a base de troca e com no mínimo 1 (um) ano de garantia a contar da data de entrega	20	Unida de	890,00	17.800,00
R\$ 135.262,40 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)					

1.2. A demanda refere-se ao quantitativo estimado para o período de 12 (doze) meses, por isto, a contratada compromete-se a fornecer os serviços de forma parcelada durante a vigência contratual, conforme a necessidade do Município.

1.4. Nos termos do art. 83, Lei 14.133/2021, “A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada”.

1.5. Optou-se pelo uso do Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso II, do art. 40º, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que convém a este Órgão, a entrega parcelada dos bens, de acordo com a efetivação das necessidades previstas e a disponibilidade orçamentária.

I. Este Órgão não realizou o procedimento público de intenção de registro de preços na fase preparatória deste processo licitatório, para a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, pois este será o único contratante, conforme previsão § 1º do Art. 86º da Lei 14.133/2021.

2 - DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME:

2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de uma chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

Endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 988675 - Pregão Eletrônico nº 90.036/2026

DATA: 08/05/2026 (Oito do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis)

HORÁRIO: 09:00 (Nove Horas), (horário de Brasília).

2.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

2.3. A licitação será dividida em itens, conforme a descrição constante no Modelo de Proposta - Anexo II do presente edital.

2.4. O **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM** e **MODE DE DISPUTA** será **ABERTO E FECHADO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 26/2026



Última atualização 19/04/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Sobradinho/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRADINHO**Unidade compradora:** 071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)**Data de divulgação no PNCP:** 18/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 87592861000194-1-000081/2026 **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS**Objeto:**

Aquisição DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 940,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 940,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	BATERIA 50 AH	1	R\$ 340,00
2	BATERIA 100AH	1	R\$ 600,00

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página: [← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

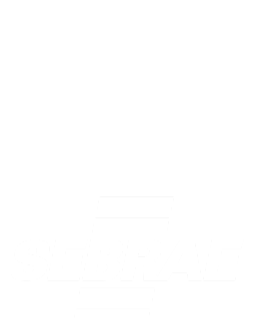
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 114 | Processo 5945/2026



Última atualização 17/04/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** São Sebastião/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO**Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 17/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 46482832000192/2026-1-000118/2026 **Fonte:** Governopbrazil Tecnologia e Gestão em Serviços

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)

AQUISICAO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL.

Informação complementar:**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.512,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

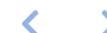
R\$ 0,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	BATERIA 60AH	8	R\$ 564,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Edital nº 90006/2026

Última atualização 17/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Sorocaba/SP **Órgão:** SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Unidade compradora: 180317 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SOROCABA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46377800000127-1-001386/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Procedimento para aquisição de pneus e baterias

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=18031705900062026>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 350.463,50	R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Bateria Automotiva	15	R\$ 597,93
2	Bateria Automotiva	1	R\$ 533,17
3	Bateria Automotiva	10	R\$ 587,32
4	Bateria Automotiva	40	R\$ 841,27
5	Bateria Automotiva	5	R\$ 1.302,80

Exibir: 1-5 de 18 itens

Página: < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PREGÃO ELETRÔNICO

90006/2026

CONTRATANTE (UASG)

(180317)

OBJETO

Aquisição de Pneumáticos e Baterias

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 350.463,50 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **11/05/2026 às 08h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o app Compras.gov
e apresente sua proposta



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	15
11. DOS RECURSOS.....	15
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	15
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	18



ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026**

(Processo Administrativo nº 058.00033564/2026-74)

Torna-se público que o(a) **DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA**, por meio da **seção de administração**, sediado(a) **Av. General Carneiro, nº 1032, Vila Lucy, Sorocaba/SP**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#), e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subseqüentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é **Aquisição de Pneumáticos e Baterias**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. **A licitação será dividida em itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. **A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA/SP

Processo Administrativo nº 058.00033564/2026-74

15. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Aquisição de Pneumáticos e Baterias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	Descrição Detalhada (CATMAT)	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Tratamento	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item R\$
1	<p>ITEM – 397965</p> <p>Especificação Técnica: Bateria Automotiva; 50 Amp, Dimensões 17.5 cm x 20.5 cm x 18.5 cm (GM SPIN), Com Tolerancia de 1%; 12 Volts; Polo Positivo Direito; Terminal Cilindrico; Sem Manutencao,(selada); Peca Peca Genuina Com Certificado Ou Homologado Pela Montadora; 1ª Linha; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Normas Abnt Nbr 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama Nr.401 de 04/11/2008; Deve ter no máximo 3 meses entre a data de fabricação e a data da efetiva entrega.</p>	15 (quinze) unidades	Exclusivo ME/EPP	R\$ 597,93	R\$ 8.968,95
2	<p>ITEM 429708 –</p> <p>Especificação Técnica: Bateria Automotiva; 50 Ah, Cca 440 + (Honda Civic), 12v, Dimensoes 238 mm x 129 mm x 227 mm(c x l x a); Com Tolerancia de 1%; Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Selada, Sem Manutencao; Peca Genuina Com Certificado Ou Homologado Pela Montadora; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940, Abnt Nbr 15296; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama Nr. 401 de 04/11/2008; Deve ter no máximo 3 meses entre a data de fabricação e a data da efetiva entrega.</p>	1 (um) unidade	Exclusivo ME/EPP	R\$ 533,17	R\$ 533,17

3	<p>ITEM 421245 –</p> <p>Especificação Técnica: Bateria Automotiva; 60 Amp, 12v, Cca 440 a 480, Rc 90; Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Livre de Manutencao, Selada, Com Indicador de Carga; Peca Genuina Com Certificado Ou Homologado Pela Montadora; Dimensoes: 246mm x 175mm x 175mm (c x L X a), Com Tolerancia de 1%; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940:2019, Nbr 15914:2018 e Nbr 15296:2005; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama 401; Deve ter no máximo 3 meses entre a data de fabricação e a data da efetiva entrega.</p>	10 (dez) unidades	Exclusivo ME/EPP	R\$ 587,32	R\$ 5.873,20
4	<p>ITEM 625145 –</p> <p>Especificação Técnica: Bateria Automotiva; Tipo Start Stop, 60 Ah (efb), Cca 530 +; Positivo Lado Especificação Técnica Direito; Terminal Arredondado; Livre de Manutencao; Peca Fabricante Genuina; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940 de 2013, Abnt Nbr 15926/05; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama Nr.401 de 04/11/2008; Deve ter no máximo 3 meses entre a data de fabricação e a data da efetiva entrega.</p>	40 (quarenta) unidades	Exclusivo ME/EPP	R\$ 841,27	R\$ 33.650,80
5	<p>ITEM 430485 –</p> <p>Especificação Técnica: Bateria Automotiva; 70 Amp, 12v, Cca 500, Rc 115; Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Livre de Manutencao, Selada, Com Indicador de Carga; Peca de Reposição Original de Linha de Montagem; Dimensoes: 281mm x 175mm x 175mm (comp. x Larg.x Alt.); e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940:2019, Nbr 15914:2018 e Nbr 15296:2005; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama 401; Deve ter no máximo 3 meses entre a data de fabricação e a data da efetiva entrega.</p>	5 (cinco) unidades	Exclusivo ME/EPP	R\$ 1.302,80	R\$ 6.514,00
	<p>ITEM 621830 –</p> <p>Especificação Técnica: Bateria Automotiva; Capacidade Nominal 72ah (c20); Tensão Nominal 12vcc; Chumbo-acido, Livre de Manutencao - EFB;</p>	4 (quatro) unidades	Exclusivo ME/EPP	R\$ 1.057,10	R\$ 4.228,40



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 138/2026/2026

Última atualização 17/04/2026

**Local:** Chapecó/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CHAPECO **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Chapecó**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 17/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 16/04/2026 17:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 06/05/2026 08:55 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 83021808000182-1-000167/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS AUTOMOTIVAS, NOVOS E SEM USO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.241.531,07

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

51	PNEU NOVO 225/65 X 17 RADIAL - FIAT TORO	8	R\$ 811,20
52	PNEU NOVO 225/70 X 15 RADIAL	8	R\$ 927,33
53	PNEU NOVO 225/75 X16, RADIAL, CARGA - IVECO DAILY.	150	R\$ 739,68
54	PNEU NOVO 23.1 x 26 16 LONAS - ROLO COMPACTADOR.	2	R\$ 7.738,00
55	PNEU NOVO 235/50 X 19 - EQUINOX	4	R\$ 1.330,67
56	PNEU NOVO 235/65 X 16 CARGA - TRANSIT	4	R\$ 917,33
57	PNEU NOVO 235/70 x 16 - AMAROK - S10 - TORO - HILUX, ATENDENDO AS NORMAS ABNT/NBR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E SELO DO INMETRO GRAVADO NO PNEU	16	R\$ 947,47
58	PNEU NOVO 235/75 R15, RADIAL, PRIMEIRA LINHA, COM SELO DO IN	8	R\$ 764,33
59	PNEU NOVO 255/65 R17 - FRONTIER NOVA	8	R\$ 1.037,30
60	PNEU NOVO 265/65 X 17 - RANGER	16	R\$ 1.063,20
61	PNEU NOVO 265/70 X 16 - JIPE MARRUA - L200.	12	R\$ 930,32
62	PNEU NOVO 3.50 X 8	10	R\$ 70,38
63	PNEU NOVO 3.25 X 8	30	R\$ 77,51
64	PNEU NOVO 700 X 16 - LISO	20	R\$ 802,09
65	PNEU NOVO 750 X 16 SLIQUE (ROLO ASFALTO)	4	R\$ 2.674,51
66	PNEU NOVO 80/100 X 18 RADIAL DIANTEIRO MOTO	6	R\$ 268,49
67	PNEU NOVO 90/90 X 18 MOTO, PRIMEIRA LINHA	12	R\$ 288,10
68	PNEU NOVO 90/90 X 21 - DIANTEIRO MOTO, PRIMEIRA LINHA	10	R\$ 360,90
69	PNEU NOVO 900 X 16 - 10 LONAS AGRICOLA 3 FRIZOS - MTF2 - PARA RETROESCAVADEIRA.	4	R\$ 1.207,03
70	PNEU NOVO 1000 X 20 RADIAL DIANTEIRO LISO, USO MISTO (CHÃO/ASFALTO), P	56	R\$ 1.962,96
71	PNEU NOVO 1000 X 20 RADIAL	20	R\$ 2.607,40

71	PNEU NOVO 1000 X 20 RADIAL TRASEIRO BORRACHUDO MISTO (CHÃO/ASFALTO)	30	R\$ 2.007,49
72	PNEU NOVO RADIAL 12 x 16,5 14 LONAS L-5.	30	R\$ 1.919,75
73	PNEU NOVO RADIAL 260/70 X 16,5 - BOBCAT	20	R\$ 1.949,90
74	PNEU NOVO 275/80 X 22,5 RADIAL MISTO DIRECIONAL (CHÃO/ASFALTO)	150	R\$ 2.103,22
75	PNEU NOVO 275/80 R 22,5 RADIAL BORRACHUDO	200	R\$ 2.456,13
77	PROTETOR DE PNEU 17,5 X 25, COM LARGURA MINIMA DE 37 CM.	30	R\$ 197,60
78	PROTETOR PARA PNEU 1000 X 20, COM LARGURA MINIMA DE 22 CM.	300	R\$ 79,69
79	PNEU NOVO 185/65 X 15	12	R\$ 430,08
80	PNEU 195/60 R15 -	4	R\$ 414,12
81	PNEU 215/60R17	4	R\$ 697,33
82	PNEU 295/80 R22,5 - TIPO MISTO	34	R\$ 2.053,19
83	PNEU NOVO 265/60 X R18 RADIAL	16	R\$ 722,90
84	PNEU 255/60 R18	8	R\$ 885,17
85	RODA MAÇICA RD05G	50	R\$ 190,69
86	BATERIA START-STOP 60AH	20	R\$ 689,26
87	BATERIA START-STOP 70AH	15	R\$ 873,83
88	BATERIA 50AH	20	R\$ 400,60
89	BATERIA 70 AH	40	R\$ 657,71
90	BATERIA SELADA 80 AMPERES	15	R\$ 533,00
91	BATERIA SELADA 100 AMPERES	15	R\$ 709,57
92	BATERIA 105 AMPERES COM MANUTENÇÃO, SEM TROCA	70	R\$ 692,66
93	BATERIA 180 AMPERES COM MANUTENÇÃO.	40	R\$ 1.091,00
94	BATERIA MOTO 5AH	15	R\$ 176,46
95	BATERIA MOTO 6AH	15	R\$ 159,66



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Exibir: 50

51-95 de 95 itens

Página: 2

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2026

O Município de Chapecó/SC, torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 46.561/2024, Decreto Municipal nº 46.559/2024, Decreto Municipal nº 46.564/2024, Decreto Municipal nº 46.566/2024, Decreto Municipal nº 46.563/2024 aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizar-se no horário a seguir:

INFORMAÇÕES GERAIS	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:	DATA: 06/05/2026 HORÁRIO: 08h55min
ABERTURA DAS PROPOSTAS ATÉ:	DATA: 06/05/2026 HORÁRIO: 09h00min
<u>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</u>	<u>DATA: 06/05/2026 HORÁRIO: 09h01min</u>
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: SIM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br	
DADOS PARA CONTATO	
Pregoeira: Thays Fortes Borges de Oliveira	
ENDEREÇO: https://www.chapeco.sc.gov.br/	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> . OBSERVAÇÃO: <u>Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</u>	

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS AUTOMOTIVAS, NOVOS E SEM USO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, VANS, CAMINHÕES**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ÔNIBUS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, conforme especificações quantitativos previstos no Termo de Referência.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total estimado da licitação é de **R\$ 3.241.531,07 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e sete centavos)**, conforme disposição no Termo de Referência.

2.2. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do Município, para o presente exercício, na classificação abaixo:

130 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 102 . 2.1 . 0 . 339000 - Aplicações 15001 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
132 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 103 . 2.2 . 0 . 339000 - Aplicações 15001 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
138 - 1 . 1001 . 4 . 124 . 103 . 2.4 . 0 . 339000 - Aplicações 15001 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
140 - 1 . 1001 . 6 . 182 . 106 . 2.5 . 0 . 339000 - Aplicações 15001 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
144 - 1 . 1001 . 4 . 125 . 103 . 2.6 . 0 . 339000 - Aplicações 15011 - 501 - Outros Recursos não Vinculados
146 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 102 . 2.7 . 0 . 339000 - Aplicações 15001 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
148 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 102 . 2.8 . 0 . 339000 - Aplicações 15001 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
151 - 1 . 1001 . 16 . 482 . 110 . 2.9 . 0 . 339000 - Aplicações 15001 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
153 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 102 . 2.10 . 0 . 339000 - Aplicações 15001 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
159 - 1 . 2002 . 4 . 122 . 102 . 2.21 . 0 . 339000 - Aplicações 15001 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
163 - 1 . 3003 . 4 . 129 . 102 . 2.31 . 0 . 339000 - Aplicações 15001 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
191 - 1 . 5005 . 12 . 122 . 104 . 2.57 . 0 . 339000 - Aplicações 15002 - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROCESSO Nº 176/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE** realizará licitação visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAIS AUTOMOTIVAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE/SP**, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, por intermédio de sua **Pregoeira Sra. Lúcia Tenório Dias** e a equipe de apoio, o Sr. Hiago Henrique de Oliveira Rocha e a Sra. Caroline Fernanda Rubini Peniche, designados pela **Portaria nº 076/2025**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 10.235/2024**, aplicando, no que couber subsidiariamente o **Decreto Federal nº 11.462/2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Recebimento/Cadastro das Propostas	Até 24/03/2026 às 08:45h (horário de Brasília)
Abertura/Divulgação e Avaliação das propostas	24/03/2026 às 09:00h (horário de Brasília)
Início da Disputa de Preços, após a avaliação das propostas	24/03/2026 às 09:15h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input checked="" type="checkbox"/> Por item <input type="checkbox"/> Por lote <input type="checkbox"/> Global
Modo de Disputa	<input type="checkbox"/> Aberto <input checked="" type="checkbox"/> Aberto/Fechado <input type="checkbox"/> Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	R\$ 1% (um por cento)
Benefícios ME/EPP	<input type="checkbox"/> Exclusiva ME/EPP: Apenas permitida a participação de ME/EPP em todos os itens. <input type="checkbox"/> Ampla Participação: Permitida a participação do amplo mercado em todos os itens. <input checked="" type="checkbox"/> Mista ou Reserva Cota ME/EPP: Itens exclusivos para ME/EPP e itens para Ampla Participação. <input type="checkbox"/> Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei 14.133/2021)

			<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: TERMINAL POLO NORMAL; SELADA (SEM MANUTENÇÃO); PRODUTO DE 1ª LINHA, CAIXA ALTA.</p> <p>NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 15940/2013; RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008; CERTIFICAÇÃO INMETRO VIGENTE.</p>		
14	4	UN	<p>BATERIA 7 AH 12 VOLTS TERMINAL POLO NORMAL</p> <p>DESCRIÇÃO: BATERIA PARA MOTOCICLETA 12V, 7AH – PARA MOTOCICLETAS.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: TERMINAL POLO NORMAL; SELADA (SEM MANUTENÇÃO); PRODUTO DE 1ª LINHA.</p> <p>NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 15940/2013; RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008; CERTIFICAÇÃO INMETRO VIGENTE.</p>	163,66	654,66
15	4	UN	<p>BATERIA AUTOMOTIVA 72 AH 12 VOLTS - START/STOP COM TECNOLOGIA EFB</p> <p>DESCRIÇÃO: BATERIA AUTOMOTIVA 72AH, 12V.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: TECNOLOGIA EFB, MAIS REFORÇADA PARA CARGAS E DESCARGAS FREQUENTES E RÁPIDAS, IDEAL PARA CARROS POPULARES, COMPATÍVEL COM VEÍCULOS COM SISTEMA START/STOP.</p> <p>NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 15940/2013; RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008; CERTIFICAÇÃO INMETRO VIGENTE.</p>	867,33	3.469,33
16	1	UN	<p>BATERIA 100 AH 12 VOLTS TERMINAL POLO ARREDONDADO NORMAL</p> <p>DESCRIÇÃO: BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 100AH.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: TERMINAL POLO ARREDONDADO NORMAL; SELADA (SEM MANUTENÇÃO); PRODUTO DE 1ª LINHA, CAIXA ALTA.</p> <p>NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 15940/2013; RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008; CERTIFICAÇÃO INMETRO VIGENTE.</p>	469,42	469,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832-0175
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pregao@ipua.sp.gov.br

Anexo I – Termo de Referência

Pregão Eletrônico nº 003/2025 Processo Licitatório nº 003/2025

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas (45, 60, 75, 90, 100 e 150 amperes) para uso nos veículos da frota municipal, pertencente as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ipuã, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bateria automotiva 45 amp – chumbo-ácida, de 12 volts , livre de manutenção (selada), peça de 1ª linha, garantia mínima de 12 meses a partir da entrega – a base de troca. Ideal para utilização em veículos leves; O item deve ser compatível com as normas da abnt (associação brasileira de normas técnicas), e/ou anvisa (agência nacional de vigilância sanitária), e/ou inmetro (instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial), quando aplicável. Marca(s) de referência: Moura, Heliar e Bosch equivalente ou superior.	UN	38	R\$ 394,67	R\$ 14.997,46
02	Bateria automotiva 60 amp – chumbo-ácida, de 12 volts , livre de manutenção (selada), peça de 1ª linha, garantia mínima de 12 meses a partir da entrega – a base de troca. Ideal para utilização em veículos leves; O item deve ser compatível com as normas da abnt (associação brasileira de normas técnicas), e/ou anvisa (agência nacional de vigilância sanitária), e/ou inmetro (instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial), quando aplicável. Marca(s) de referência: Moura, Heliar e Bosch equivalente ou superior.	UN	36	R\$ 679,43	R\$ 24.459,48
03	Bateria automotiva 75 amp – chumbo-ácida, de 12 volts , livre de manutenção (selada), peça de 1ª linha, garantia mínima de 12 meses a partir da entrega – a base de troca. Ideal para utilização em veículos do tipo caminhonete; o item deve ser compatível com as normas da abnt (associação brasileira de normas técnicas), e/ou anvisa (agência nacional de vigilância	UN	5	R\$ 772,15	R\$ 3.860,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832-0178
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pregao@ipua.sp.gov.br

	sanitária), e/ou inmetro (instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial), quando aplicável. Marca(s) de referência: Moura, Heliar e Bosch equivalente ou superior.				
04	Bateria automotiva 90 amp – caixa baixa – chumbo-ácida, de 12 volts , livre de manutenção (selada), peça de 1ª linha, garantia mínima de 12 meses a partir da entrega – a base de troca. Ideal para utilização em veículos do tipo van; o item deve ser compatível com as normas da abnt (associação brasileira de normas técnicas), e/ou anvisa (agência nacional de vigilância sanitária), e/ou inmetro (instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial), quando aplicável. Marca(s) de referência: Moura, Heliar e Bosch equivalente ou superior.	UN	31	R\$ 953,70	R\$ 29.564,70
05	Bateria automotiva 100 amp – chumbo-ácida, de 12 volts , livre de manutenção (selada), peça de 1ª linha, garantia mínima de 12 meses a partir da entrega – a base de troca. Ideal para utilização em veículos tipo micro-ônibus, maquinários e tratores; O item deve ser compatível com as normas da abnt (associação brasileira de normas técnicas), e/ou anvisa (agência nacional de vigilância sanitária), e/ou inmetro (instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial), quando aplicável. Marca(s) de referência: Moura, Heliar e Bosch equivalente ou superior.	UN	65	R\$ 1.109,37	R\$ 72.109,05
06	Bateria automotiva 150 amp – chumbo-ácida, de 12 volts , livre de manutenção (selada), peça de 1ª linha, garantia mínima de 12 meses a partir da entrega – a base de troca. Ideal para utilização em veículos tipos ônibus e caminhões; O item deve ser compatível com as normas da abnt (associação brasileira de normas técnicas), e/ou anvisa (agência nacional de vigilância sanitária), e/ou inmetro (instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial), quando aplicável. Marca(s) de referência: Moura, Heliar e Bosch equivalente ou superior.	UN	49	R\$ 1.317,67	R\$ 64.565,83





MUNICÍPIO DE SINIMBU – RS

EDITAL Nº 034/2025

REPARTIÇÃO INTERESSADA: TODAS AS SECRETARIAS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

SOB A REGÊNCIA DAS SEGUINTE NORMAS: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006.

TRATAMENTO DIFERENCIADO: EXCLUSIVA MPE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SINIMBU/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, na forma e sob a regência da Lei n.º 14.133/2021, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos do Decreto Municipal nº 3.004, de 28 de dezembro de 2023, que estará realizando licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, mediante as condições estabelecidas neste Edital, objetivando o fornecimento de bens descritos no item do objeto.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO E DOS PRAZOS:

Sessão Pública:

Data e Hora de Início das Propostas: 01 de outubro de 2025 - 9h00min.

Data e Hora limite para Impugnação: 09 de outubro de 2025 – 23h59min.

Data e Hora limite para Esclarecimentos: 09 de outubro de 2025 – 23h59min.

Data e Hora Final das Propostas: 14 de outubro de 2025 - 08h59min.

Data e Hora de Início e Fase de Lances: 14 de outubro de 2025 - 9h00min.

Horas base no Horário Oficial de Brasília

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br





1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS** no sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição para o Município de Sinimbu-RS, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Termo de Referência.

1.2 A entrega dos produtos/serviços deverá ser feita conforme Termo de Referência – Anexo I, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato, para que esse acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, no caso o site www.portaldecompraspublicas.com.br, até o horário estipulado para o início da sessão, conforme dispõe o item 1 deste Edital.

2.2. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.4. Não poderão participar deste Pregão aqueles que a lei assim vedar.

2.5. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “*PREGÃO ELETRÔNICO*” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.5.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.6. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Sinimbu, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



TERMO DE REFERÊNCIA

Baterias automotivas

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente Pregão Eletrônico Registro de Preços é a aquisição de baterias automotivas novas, com entrega parcelada, a serem fornecidos no prazo fixado e em quantidades que o município vier a solicitar de acordo com necessidade para as diversas Secretarias do Município de Sinimbu/RS.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os objetos desta aquisição se enquadram na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo bem de luxo, a se observar, inclusive, as condições do Município, suas necessidades e vias de deslocamento.

Todas as baterias deverão ser novas, sem uso e com a embalagem lacrada. Todas as baterias deverão trazer o selo de Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

As baterias relacionadas neste Termo de Referência do Pregão Eletrônico Registro de Preços serão retiradas por servidor público municipal na loja física do fornecedor, localizada numa distância máxima de 65 da sede do Município de Sinimbu, devendo a entrega ser imediata após a emissão da nota de empenho. A distância limite de 65 Km será medida unicamente por rodovias pavimentadas, a partir da sede do Poder Executivo do Município de Sinimbu/RS, localizado na Av. General Flores da Cunha, 449 – Bairro Centro

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bateria automotiva 45 Ah (C20: 45 Ah). Tecnologia: chumbo-ácida. 12 volts, livre de manutenção (selada). CCA mínimo (-18°C): 330 A, RC 25: (mínimo): 65 minutos. Bateria de 1ª linha. Garantia igual ou superior 18 meses a partir da nota fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15940 de 2013. Seu fornecimento deve estar em conformidade com a resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova).	04	491,74	1.966,96
02	Bateria automotiva 60 Ah (C20: 60 Ah). Tecnologia: chumbo-ácida. 12 volts, livre de manutenção (selada). CCA mínimo (-18°C): 440 A, RC 25: (mínimo): 90 minutos. Bateria de 1ª linha. Garantia igual ou superior 18 meses a partir da nota fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15940 de 2013. Seu fornecimento deve estar em conformidade com a resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria	20	536,91	10.738,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

	esgotada ao fornecedor da bateria nova).			
03	Bateria automotiva 95 Ah (C20: 95 Ah). Tecnologia: chumbo-ácida. Caixa baixa – 190mm. 12 volts, livre de manutenção (selada). CCA mínimo (-18°C): 750 A, RC 25: (mínimo): 170 minutos. Bateria de 1ª linha. Garantia igual ou superior 18 meses a partir da nota fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15940 de 2013. Seu fornecimento deve estar em conformidade com a resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova)	08	793,29	6.346,32
04	Bateria automotiva 50 Ah (C20: 50Ah). Tecnologia EFB. 12 Volts, Livre de manutenção (selada), CCA (-18°C) Mínimo: 540 A, RC 25 (mínimo) 100 minutos, 1ª linha. Garantia igual ou superior a 24 meses a partir da emissão da nota fiscal. Aplicação em veículos com sistema start-stop. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova).	02	663,98	1.327,96
05	Bateria automotiva 60 Ah (C20: 60Ah). Tecnologia EFB. 12 Volts, Livre de manutenção (selada), CCA (-18°C) Mínimo: 530 A, RC 25 (mínimo): 70 minutos, 1ª linha. Garantia igual ou superior a 24 meses a partir da emissão da nota fiscal. Aplicação em veículos com sistema start-stop. stop. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova).	02	929,92	1.859,84
06	Bateria automotiva 100 Ah (C20: 100 Ah). Tecnologia: chumbo-ácida. 12 volts, livre de manutenção (selada). CCA mínimo (-18°C): 700 A, RC 25: (mínimo): 150 minutos. Bateria de 1ª linha. Garantia igual ou superior 15 meses a partir da nota fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15940 de 2013. Sem devolução do casco.	04	964,09	3.856,36
07	Bateria automotiva 150 Ah (C20: 150 Ah). Tecnologia: chumbo-ácida. 12 volts, livre de manutenção (selada). CCA mínimo (-18°C): 900 A, RC 25: (mínimo): 230 minutos. Bateria de 1ª linha. Garantia igual ou superior 15 meses a partir da nota fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15940 de 2013. Sem devolução do casco.	04	1.232,05	4.928,20

Para possibilitar a conferência da especificação técnica de cada item, deverá a empresa enviar Link de internet do fabricante que dê acesso direto para as especificações do produto.

EMPRESA: PATRON E MARTINES

CNPJ: 06.123.727/0001-42

ENDEREÇO: AV ANTÔNIO CLAUDINO TORREZAN, 149

FONE: 44 99806-2423

CIDADE: SANTA ISABEL DO IVAÍ

DATA: 03.06.2026

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de baterias, destinadas a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BATERIAS DE 6 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	4	200,00	800,00
2	BATERIA 50 AMPERES COM SELO DO INMETRO.	UN	10	575,00	5.750,00
3	BATERIAS DE 60 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	30	565,00	16.950,00
4	BATERIAS DE 70 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	12	720,00	8.640,00
5	BATERIAS DE 75 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	1	678,00	678,00
6	BATERIA 90 AMP. CAIXA BAIXA (VAN) COM POLO INVERTIDO.	UN	4	860,00	3.440,00
7	BATERIAIS DE 95 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	2	860,00	1.720,00
8	BATERIAS DE 100 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	40	895,00	35.800,00
9	BATERIAS DE 105 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	1	895,00	895,00
10	BATERIAS DE 150 AMP. COM SELO DO INMETRO.	UN	10	1.235,00	12.350,00
				TOTAL	87.023,00

Aime Mendes

NOME DO REPONSÁVEL

10/06/2026

VALOR	EMPRESA, NOME FANTASIA/ NOME SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE	PESSOA CONTACTADA/ NOME COMPLETO
R\$ 45.635,19	MUNICIPIO DE SÃO ROQUE	70.946.009/0001-75	Rua São Paulo, 966, Bairro do Taboão, São Roque - SP.	(11) 4784-8500	https://www.saoroque.sp.gov.br/
R\$ 82.521,35	MUNICIPIO DE IPUÃ	49.556.863/0001-39	Av. Maria de Lourdes A. Gerin, 433, Ipuã - SP.	16 3832-0100	https://www.ipua.sp.gov.br/
R\$ 66.991,40	MUNICIPIO DE SINIMBU	94.577.632/0001-66	Av. General flores da Cunha, 449, Sinimbu - RS.	51 3708-1175	https://www.sinimbu.rs.gov.br/
R\$ 33.000,00	MUNICIPIO DE TAPES	88.811.948/0001-78	Rua Coronel Pacheco, 198, Tapes - RS.	51 3672-5200	https://pncp.gov.br/app/editais/888119480001782026/81
R\$ 34.749,80	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA	22.236.244/0001-00	Rua Silviano Brandão, 11, Centro, Tupaciguara - MG	34 3281-3555	https://pncp.gov.br/app/editais/222362440001002026/11
R\$ 60.016,79	MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL	87.572.079/0001-03	Rua Gal João Antonio, 1305, Centro, São Vicente do Sul - RS.	0800 000 4377	https://pncp.gov.br/app/editais/875720790001032026/173
R\$ 39.232,50	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO	04.236.548/0033-73	Av. General Carneiro, 1032, Cerrado, Sorocaba - SP		https://pncp.gov.br/app/editais/463778000001732026/1386
R\$ 27.400,00	MUNICIPIO DE SOBRADINHO	87.592.861/0001-94	Rua General Osorio, 200, Centro, Sobradinho - RS.	51 99917-2417	https://pncp.gov.br/app/editais/875928610001942026/81
R\$ 16.920,00	MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO	46.482.832/0001-92	Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião	(12) 3891-2000	https://pncp.gov.br/app/editais/464828320001922026/118
R\$ 41.612,62	MUNICIPIO DE CHAPECÓ	83.021.808/0001-82	Av. Getulio Vargas, 957S.	(49) 3321-8400	https://pncp.gov.br/app/editais/830218080001822026/167
R\$ 87.023,00	PATRON E MARTINES LTDA	06.123.727/0001-42	Av. Antônio Claudino Torrezan, 149, Centro, Santa Isabel do Ivai - PR	44 99806-2423	Aline Mendes

O custo máximo da contratação, após pesquisa de mercado, de acordo com os orçamentos anexos a este processo, não poderá ser superior aqueles previstos na análise de cotação, sendo que assumo, sob pena de responsabilidade civil e criminal, pelas informações aqui constantes.

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(Assinado digitalmente)

FRANCISCO RENATO DE HOLANDA

Assinado por 7 pessoas: THAYS FORTES BORGES DE OLIVEIRA, JOSE CARLOS RUIFELI, ELIANA DA SILVA, DOLINI FELIPE, FRANKLIN CARLOS JACOMEL, FRANCISCO RENATO DE HOLANDA, ALEX DE ANDRADE CATINI e FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santasebastiaoivai.com.br/verificacao/>



SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

(Assinado Digitalmente)

ELIANA DANDOLINI FELIPE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

(Assinado Digitalmente)

FRANKLIN CARLOS JACOMEL

SECRETÁRIA DO TRABALHO, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ
Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

PLANO de COMPRAS





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Pode-se destacar como principais objetivos:

- Planejar a aquisição de bens/serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;
- Estabelecer os parametros que nortearão os Processos Licitatórios realizados de uso comum para as secretarias municipais;
- Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições;
- Prever com antecedencia a demanda das diversas secretarias, permitindo evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços, bem como a qualidade e segurança das aquisições, reduzindo as compras emergenciais;
- Aperfeiçoar, intensificar e ampliar o processo de divulgação relativo as expectativas das compras públicas do município para o mercado fornecedor, contribuindo para estimular a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas aquisições públicas, conforme Lei Complementar n° 123/2006;

3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS

Para a execução do Plano de Compras, serão adotadas diretrizes como disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições pretendidas e a estimativa do consumo médio dos ultimos 12 (doze) meses.

Os dados serão consolidados, com a verificação das especificações comuns, de utilização rotineira, estabelecendo-se uma previsão de consumo para duração de 12 (doze) meses.

Ha que se ressaltar que, somente constam neste Plano, os bens/serviços para atendimento comum a todas as secretarias, de uso rotineiro e continuado e alguns certames específicos de cada Secretaria, mas que são necessários de forma contínua.

Desta forma, o Plano de Compras orienta quais serão as expectativas de compras pelo município, com adequado planejamento e orientação de





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

modo a aperfeiçoar a eficiência da Gestão.

Entre as vantagens, está a possibilidade de mapeamento de consumo, com tendência a se obter um maior controle de preços e maior qualidade nas aquisições pretendidas.

Assim, o adequado planejado permitirá o emprego de recursos de forma mais equilibrada, eficiente e transparente.

O Plano de Compras é um documento que orientará o planejamento das secretarias municipais e estará disponível no portal da Prefeitura Municipal, com acesso para todo o público-alvo, oportunizando também aos empresários conhecer e desta forma, planejar sua participação nos processos licitatórios desta municipalidade.

O presente documento está sujeito a alterações e adequações, e irá nortear o planejamento das aquisições públicas, com correto controle de seus gastos, melhorando a eficiência na gestão.

4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Cronograma apresenta a descrição sucinta dos objetos a serem licitados, a modalidade que será adotada para cada um, bem como o prazo de vigência da atual licitação e o prazo previsto para realização do novo certame.

Neste momento não será apresentada a estimativa de quantitativos e valores para cada objeto, tendo em vista que esta municipalidade está revisando todos os itens, de modo a buscar a máxima padronização dos mesmos para os certames futuros.

Para os processos licitatórios de uso específico de cada Secretaria, as mesmas deverão se programar e cumprir o cronograma apresentado, de forma a não ocorrer desabastecimento de produtos ou prestação de serviços necessários ao andamento de suas atribuições.





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

PROCESSOS LICITATÓRIOS DE USO COMUM POR TODAS AS SECRETARIAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE A SER ADOTADA:	LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ:	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTEGRAÇÃO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, ENSINO PROFISSIONALIZANTE, ENSINO TÉCNICO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO MÉDIO. A CONTRATAÇÃO SERÁ NO MÁXIMO DE 40 (QUARENTA) ESTAGIÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO. SERÃO DESIGNADOS 06 (SEIS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, 23 (VINTE E TRÊS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, 01 (UM) ESTAGIÁRIO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, 04 (QUATRO) ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 (DOIS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E 04 (QUATRO) ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2029	FEVEREIRO/2029
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO E FORNECIMENTO DE INTERNET NAS CÂMERAS IP DE MONITORAMENTO DO CONSEG	RP – PREGA O ELETRO NICO	NÃO TEM VIGENTE	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, REPAROS, EM MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, SERVIDORES E PERIFÉRICOS.	RP – PREGA O ELETRO NICO	02/2027	DEZEMBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, CONTENDO OS MÓDULOS DE: ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA), CONTABILIDADE, TESOUREARIA, GERENCIAMENTO LEI RESPONSABILIDADE FISCAL, ATENDIMENTO AO TCE-PR (GERAÇÃO DE DADOS), COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO, FROTAS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ISSQN/NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, OBRAS, HOLERITE/PORTAL RH, PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS, CEMITÉRIO, ALMOXARIFADO, BUSINESS INTELLIGENCE – BI, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS ROTINAS SIM-AM TCE-PR E IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2026	FEVEREIRO/2026
MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E O FORNECIMENTO DE 50 E-MAILS WEBMAIL NO DOMÍNIO @SANTAISABELDOIVAI.PR.GOV.BR	DISPENSA	12/2025	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA ACESSO A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS NO RESULTADO DA BUSCA E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DAS NORMAS COM AS ALTERAÇÕES DENTRO DO TEXTO (CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO), PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS	DISPENSA	09/2028	AGOSTO/2028
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE BACKUP EM NUUVENS, SERVIÇO DE BACKUP PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE	PREGAO ELETRO NICO	06/2029	MAIO/2029

Assinado por Z. pessoas: JÉSSICA MARQUES DE OLIVEIRA, JOSÉ AMBRÓSIO BEBEIRO, ELIANA DANDOLINI FELIPE, FRANKLIN CARLOS JACOMEL, FRANCISCO RENATO DE HOLANDA, ALEX DE ANDRADE CATINI
Referência: CA. MARETE BUSCA DO MUNICÍPIO. Nesse https://santaisabeldoivai.1.doc.com.br/verificacao/6FBD-1414-F390-42E7 e informe o código 6FBD-1414-F390-42E7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1.doc.com.br/verificacao/67EA-BE91-C0A6-4E68 e informe o código 67EA-BE91-C0A6-4E68





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FBD-1414-F390-42E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES (CPF 497.XXX.XXX-72) em 22/12/2025 18:13:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX DE ANDRADE CATINI (CPF 079.XXX.XXX-30) em 22/12/2025 18:13:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6FBD-1414-F390-42E7>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67EA-BE91-C0A6-4E68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAYS FORTES BORGES DE OLIVEIRA (CPF 087.XXX.XXX-40) em 16/04/2026 12:57:06 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSÉ CARLOS RIBEIRO (CPF 584.XXX.XXX-49) em 10/06/2026 10:21:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANA DANDOLINI FELIPE (CPF 413.XXX.XXX-20) em 10/06/2026 10:30:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLIN CARLOS JACOMEL (CPF 038.XXX.XXX-09) em 10/06/2026 10:36:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FRANCISCO RENATO DE HOLANDA (CPF 867.XXX.XXX-34) em 10/06/2026 13:37:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX DE ANDRADE CATINI (CPF 079.XXX.XXX-30) em 10/06/2026 13:59:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO (CPF 085.XXX.XXX-70) em 10/06/2026 14:54:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/67EA-BE91-C0A6-4E68>